

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8514763-62.2023.8.06.0000; OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE BANNER PARA O NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO AO JUDICIÁRIO (NATJUS), CONFORME MEMORANDO Nº284/2023-COM. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: PRINTINLINE ACABAMENTOS GRÁFICOS EIRELI: CNPJ: 18.126.272.0001-06; NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE001666; VALOR: 65,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/07/2023; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 29/2023/CGJCE**

Dispõe acerca do descredenciamento do advogado **Pedro Henrique Gomes de Souza** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 09/2022/CGJCE (DJe de 04/07/2022), que torna pública a abertura de Edital para formação de CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 10/2022/CGJCE (DJe de 02/09/2022), que torna pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 09/2022/CGJCE;

CONSIDERANDO a determinação de fls. 12/13 proferida pela Corregedora-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8501837-68.2023.8.06.0026 (CPA);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCREDENCIAMENTO de **PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA (OAB/CE nº 45.505)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo 8501837-68.2023.8.06.0026.

Parágrafo único. Determinar a exclusão do profissional indicado no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 10/2022/CGJCE (DJe de 02/09/2022), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 7ª e 8ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2023.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA N. 895/2023**

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 13ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Fátima Xavier Damasceno, protocolado através do PA nº 8500053-19.2023.8.06.0006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gasiel Rodrigues Barros, Técnico Judiciário, matrícula 4538, lotado na 13ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Felipe Diógenes Santos, Supervisor de Unidade, matrícula 9245, lotado na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 31 de julho e 14 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA